

LEI Nº 3584, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Número completo	Lei nº 3584/2025
Tipo	Lei
Data de publicação	01/09/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1777/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA DAS MANGUEIRAS, CHÁCARAS DE INOÃ, SITUADA NO BAIRRO DE INOÃ CEP: 24.941655, INOÃ, MARICÁ, COMO RUA JANDIRA DELGADO DOS SANTOS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jandira Delgado dos Santos a atual Rua das Mangueiras, Chácaras de Inoã, situada no bairro de Inoã, Maricá, com CEP: 24.941-655.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 17/09/2026 02:33:22 • ID 442

<https://publica.marica.rj.gov.br>